



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4400 - Quinta-feira, 6 de dezembro de 2012
Divulgação: Quinta-feira, 6 de dezembro de 2012 Publicação: Sexta-feira, 7 de dezembro de 2012

EXECUTIVO

Leis

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.379, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012, que "Declara de utilidade pública o Centro Esportivo, Cultural e Assistencial da Vila do Campinho (CECAVIC)."

LEI Nº 11.379, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/695_ce_54246_1.pdf

LEI Nº 11.381, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012, que "Concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Francisco Marshall."

LEI Nº 11.381, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/695_ce_54247_1.pdf

LEI Nº 11.382, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012, que "Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Giovanni Luigi Calvário."

LEI Nº 11.382, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/695_ce_54248_1.pdf

LEI Nº 11.383, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2012, que "Denomina Atelier Livre Xico Stockinger o equipamento público conhecido como Atelier Livre, localizado no Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues."

LEI Nº 11.383, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2012

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/695_ce_54302_1.pdf

LEI Nº 11.384, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2012, que "Estabelece regras para a destinação final ambientalmente adequada do lixo eletrônico produzido no Município de Porto Alegre e revoga a Lei nº 9.851, de 24 de outubro de 2005."

LEI Nº 11.384, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2012

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/695_ce_54304_1.pdf

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.084, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012, que "Permite o uso oneroso a Jacó Lavinsky, de próprio municipal localiza-do na Rua Santa Cecília, ao lado do nº 1875."

DECRETO Nº 18.084, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/695_ce_54254_1.pdf

DECRETO Nº 18.089, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012, que "Revoga o Decreto nº 15.988, de 27 de julho de 2008, que permite o uso de próprio municipal ao Centro de Excelência Cultural da Leste – CELESTE, e dá outras providências."

DECRETO Nº 18.089, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/695_ce_54265_1.pdf

DECRETO Nº 18.094, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Divisa, nesta Capital."

DECRETO Nº 18.094, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/695_ce_54268_1.pdf

DECRETO Nº 18.090, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012, que "Cria a Unidade de Coordenação de Projeto (UCP), no Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda."

DECRETO Nº 18.090, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/695_ce_54277_1.pdf

DECRETO 18.080, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012, que "Aprova e detalha o Regimento Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), altera a denominação básica e classificação de 1 (um) Cargo em Comissão, constante no Anexo III da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, e altera o Decreto nº 17.846, de 29 de junho de 2012."

DECRETO 18.080, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/695_ce_54291_1.pdf

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 18.097, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2012, que "Dispõe sobre o sistema especialista de licenciamento dos veículos de divulgação (VD) visualizados de logradouros públicos, previstos na Lei nº 8.279, de 20 de janeiro de 1999."

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 18.097, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/695_ce_54325_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a pedido, em relação a ROSANE CARMEN LORENZI, 926490/1, o Ato 901, de 07/11/2008, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/11/2008, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde/Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/11/2012, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 2808, de 30/11/2012 (processo 001.047601.12.4).

CESSA, a pedido, em relação a ALINE SANDERS, 904871/6, o Ato 1944, de 16/08/2011, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/08/2011, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Supervisor de Campo/Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12/09/2012, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 2626, de 28/11/2012 (processo 001.039781.12.7).

DESIGNA, WALMOR RODRIGUES DA SILVA, 655020/3, Gari, AC30802, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedido a Secretaria Municipal de Saude, para exercer a função gratificada de Encarregado (11120006), da Equipe de Manutenção Predial (18501097), da Secretaria Municipal de Saude, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2533, de 30/11/2012 (processo 001.037664.12.3).

DESIGNA, JOSE LEONARDO RIBEIRO DA ROSA, 272260/1, Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Equipe de Manutenção Predial (18501104), da Secretaria Municipal de Saude, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2535, de 30/11/2012 (processo 001.037664.12.3).

DESIGNA, JULIO DOS SANTOS, 302962/3, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Encarregado 11120006, da Área de manutenção Predial 12624005, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 28/09/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2696, de 30/11/2012 (processo 001.048029.12.2).

DISPENSA, ANDREZA SABALLA, 545895/02, Procurador Municipal, AP101PR, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Assessoria Jurídica (18004004), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/11/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2792, de 30/11/2012 (processo 001.045112.12.6).

DISPENSA, JOSE LEONARDO RIBEIRO DA ROSA, 272260/1, Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal de Saude, da função gratificada de Encarregado (11120006), da Equipe de Manutenção Predial (18501097), da Secretaria Municipal de Saude, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do

Ato 2531, de 30/11/2012 (processo 001.037664.12.3).

DISPENSA, RICARDO STREHL, 308370/1, Apontador, AC10304, da Secretaria Municipal de saúde, da função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Equipe de Manutenção Predial (18501104), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2534, de 30/11/2012 (processo 001.037664.12.3).

EXONERA, a pedido, MICHELLE DA SILVA CARVALHO, 1070835/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26/10/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2798, de 30/11/2012 (processo 001.047588.12.8).

EXONERA, a pedido, CRISTINA CAETANO GARCIA BERNARDES, 429925/02, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30/10/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2725, de 30/11/2012 (processo 001.047595.12.4).

NOMEIA, ANDRE LUIS PEREIRA, 1124420/1, Sociólogo, ES130NS, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Gestor D 11250009, do Gabinete de Políticas Públicas para o Povo Negro 02006010, do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular, CLOVIS ANDRE SILVA DA SILVA, 961600/1, por motivo de férias, no período de 22/11/2012 a 21/12/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2738, de 30/11/2012 (processo 001.049932.12.8).

NOMEIA, MARIA JOSÉ COSTA RODRIGUES DA SILVA, 163652/1, Gestor B, (11270009), do Gabinete de Programação Orçamentária do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador Geral (11280001), do Gabinete de Programação Orçamentária (02006007), do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, ILMO JOSÉ WILGES, 837018/2, Coordenador Geral, (11280001), por motivo de licença-prêmio, no período de 16/11/2012 a 15/12/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2776, de 30/11/2012 (processo 001.048902.12.8).

NOMEIA, ADRIANO CARVALHO RODRIGUES, 889286/02, Assistente Administrativo, AA10406, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B (11270009), da Coordenação Executiva, do Gabinete de Programação Orçamentária (02700002), do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular, MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, 777990/01, por motivo de gozo de licença-prêmio, no período de 24/09/2012 a 08/10/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2799, de 30/11/2012 (processo 001.049767.12.7).

NOMEIA, MARCELO ARTICO VIAL, 420909/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo cargo em comissão de Diretor (11270002), da Divisão de Desenvolvimento Econômico (16701005), da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, durante o impedimento do titular, TATIANE DE MELO PEREIRA FALEIRO, 1028103/1, por motivo de férias, no período de 03/12/2012 a 01/01/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2622, de 05/12/2012 (processo 001.000113.12.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ELDA MARIA BARCELLOS TEGIACCHI DE FIGUEIREDO, 675511, apontadora, para responder pelo cargo em comissão de Coordenadora, Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14270001, 31700003, durante o impedimento do titular GISELE LETTI, 879610, Coordenadora, cargo em comissão, por motivo de férias, no período 03/12/2012 a 12/12/2012, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 262, de 04/12/2012 (memorando 269-GDG).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/11/2012, LEANDRO PINTO DE SOUZA, 657880, Apontador AC.30204, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, para exercer a Função Gratificada, Seção de Manutenção e Apoio 1315, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 130 de 14/11/2012 (processo 005.002151.12.0).

DESIGNA, a contar de 28/11/2012, EDMILSON GONÇALVES LIMA, 661639, Gari AC.30802 da Divisão de Limpeza e Coleta, para exercer a Função Gratificada, Setor Coleta Comercial e Industrial 1313, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 134 de 29/11/2012 (processo 005.002265.11.7).

DESIGNA, a contar de 28/11/2012, GUACIRA VARGAS MACHADO, 647503, Apontador AC.30204 da Seção Zona Sul, para exercer a Função Gratificada, Seção Zona Norte 1315, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 135 de 29/11/2012 (processo 005.002363.12.7).

DISPENSA a contar de 01/11/2012 MARIO ERNI DA ROZA, 662760, Gari AC.30802, da Seção de Manutenção e Apoio, do exercício da Função Gratificada Seção de Manutenção e Apoio 1315, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 129 de 14/11/2012 (processo 005.002151.12.0).

DISPENSA a contar de 28/11/2012, RAUL FERNANDES TORRES, 657790, Apontador AC.30204 deste Departamento, do exercício da Função Gratificada Setor de Coleta Comercial e Industrial 1313, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 132 de 29/11/2012 (processo 005.002265.11.7).

DISPENSA a contar de 28/11/2012, EDMILSON GONÇALVES LIMA, 661639, Gari AC.30802 da Divisão de Limpeza e Coleta, do exercício da Função Gratificada Responsável por Serviço 1313, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 133 de 29/11/2012 (processo 005.002265.11.7).

DISPENSA a contar de 28/11/2012 JORGE LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 631003, Operador de Rádio Transceptor CD.30305, da Seção Zona Norte, do exercício da Função Gratificada Seção Zona Norte 1315, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 135 de 29/11/2012 (processo 005.002363.12.7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata listada abaixo, aprovada no Concurso Público 74, homologado em 10/02/2012, o Ato 96, de 15/10/2012, que a nomeou no cargo de Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, por não ter tomado posse em prazo legal, com base no artigo 26, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 120, de 30/11/2012 (Processo 007.001679.12.0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA LOPES BRAGA	81º Lugar

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/12/2012, a servidora

MIRIAM REGINA BERNARDES COELHO SILVA, SMED, CPF 334.393.700-20, matrícula 527959, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 05 (25%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º; da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; serviço noturno - média: (12h39min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Redutor Teto Constitucional - artigo 40, § 2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; Regime de Capitalização, através do Ato 2727 de 05/12/2012 (processo 009.004566.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (repúblicação)**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 08/11/2012, ao(s) dependente(s) de VILMAR ESCOBAR DE OLIVEIRA, 12945.2, falecido(a) em 08/11/2012, Estatutário, Eletricista, OP-1.01.04.D.12-02, 30h, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 102, de 01/02/2011, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 31/05/1978, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a VERA LUCIA MOREIRA DE OLIVEIRA, 7559.8, CPF 988.947.490-53, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 237 584 810 15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 739 611 05, através do Ato 2912, de 22/11/2012, (processo(s) 009.005791.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação à servidora ALBINA ZAIRA NUNES DA SILVA, 11866.0, estatutária, Operário, AC-1.10.02.C.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 783 de 01/06/2012 que aposentou por invalidez permanente a contar de 13/03/2012, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irreduzibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; "Valores com base no Decreto Municipal 17098/11 e Lei Municipal 11080/11; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 46408630049, através do Ato 2917, de 23/11/2012. (processo 009.001401.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação à servidora NORMA REGINA BUCHWEITZ ESPINOZA, 26284.8, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 657, de 01/10/08, a contar de 01/09/08, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, quanto à referência e ao valor mensal do provento, face progressão funcional, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 25334514015, PASEP 10690369813, através do Ato 2921, de 21/11/2012. (processo 01.036603.07.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISAR em relação ao ex-servidor ALVICIO PEREIRA DA SILVA, 689.0, falecido(a) em 24/02/1984, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.C.07-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 283, de 08/06/1981, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 06/11/1956, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a ELI SOARES DA SILVA, 970.4, CPF 456.397.280-00, filha inválida, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12; PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 392 670 80, através do Ato 2905, de 14/11/2012, (processo(s) 009.003319.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISAR em relação ao ex-servidor ADEMAR GETÚLIO, 790.6, falecido(a) em 29/05/2003, Estatutário, Pedreiro, OP-2.12.04.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 370, de 20/06/1986, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 06/03/1956, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão; correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a MARIA GONÇALVES GETÚLIO, 4887.6, CPF 791.716.210-91, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12; OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): referência D - Ato 1035, de 28/12/88 (processo 03.018321.88.7); gratificação de insalubridade de grau médio - Ato 716, de 03/08/93 (processo 03.004573.90.0); Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa sem regime artigo 3º, parágrafo 2º da Lei 11.245/12; CPF do(a) ex-servidor(a): 076.198.710-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 308 92, através do Ato 2906, de 14/11/2012, (processo(s) 009.003388.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISAR em relação ao ex-servidor ADALZIRIO ROLIM DA SILVA, 251.9, falecido(a) em 27/03/2000, Estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.11-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 119, de 05/07/1973, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 09/05/1949, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para , correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, rateado à razão de: 20% a ERICA KEGEL, 1121.3, CPF 107.412.590-87, ex-cônjuge, 80% a TERESA MACHADO ALVES, 3747.3, CPF 302.324.220-87, companheira, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): avanço trienal - Ato 229, de 29/06/79; referência B - Ato 381, de 03/07/86; avanço trienal - Ato 225, de 24/06/87, modificado pelo Ato 710, de 22/09/87 (processo 03.006036.87.2); referência C - Ato 252, de 01/02/89; referência D - Ato 1035, de 28/12/88 (processo 03.018321.88.7); Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12; CPF do(a) ex-servidor(a): 053.403.220-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 333 01, através do Ato 2897, de 13/11/2012, (processo(s) 009.003391.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISAR em relação ao ex-servidor SEBASTIÃO JOSÉ FRANCISCO, 864.9, falecido(a) em 17/09/1989, Estatutário, Pintor, OP-2.13.04.D.11-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 143, de 14/04/1982 , Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 02/11/1956, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a INÊS DE LURDES BATISTA FRANCISCO, 1598.2, CPF 527 549 280-49, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Referência C - Ato 382, de 03/07/1986; Avanços trienais - Ato 225/87; Referência D - Ato 1035, de 28/12/88 (processo 03.018321.88.7); Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa sem regime, artigo 3º, parágrafo 2º da Lei 11.245/12; CPF do(a) ex-servidor(a): 058 856 630-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 311 71, através do Ato 2881, de 16/11/2012, (processo(s) 009.003953.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISAR em relação ao ex-servidor DIRCEU OLIVEIRA DA ROSA, 710.4, falecido(a) em 29/01/1988, Estatutário, Técnico em Tratamento de Água e Esgoto, TP-2.07.07.D.11-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 192, de 14/05/82, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 20/03/1950, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a ALBERTINA DOS SANTOS CAMARGO, 86.9, CPF 302.622.750-15, companheira, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Referência C - Ato 652, de 18/12/86; Avanço Trienal - Ato 225, de 25/01/87, modificado pelo Ato 710, de 22/09/87 (processo 03.006036.87.2); Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12; CPF do(a) ex-servidor(a): 013.537.050-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 392 672 50, através do Ato 2883, de 14/11/2012, (processo(s) 009.003985.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISAR, em relação ao servidor CARLOS ALBERTO MOREIRA ALVES, 69546.7, estatutário, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP-2.07.07.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei

11.245/2012; 0; CPF 6250920072, através do Ato 2861 de 23/11/2012 (processo 009.004343.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR em relação ao ex-servidor PROTÁSIO GONÇALVES DA SILVA, 404.4, falecido(a) em 15/08/1994, Estatutário, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB-2.01.06.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 527, de 17/12/1981, Regime de Reparação Simples, pensão com paridade, com ingresso em 09/06/1948, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreutilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a JOANA SILVA DA SILVA, 1849.9, CPF 909 929 200-78, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência C - Ato 652, de 18/12/86; Referência D - Ato 1035, de 28/12/88 (processo 003.018321.88.7); Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 014 781 330-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 366 10, através do Ato 2882, de 16/11/2012, (processo(s) 009.003949.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR em relação ao ex-servidor FRANCISCO GUIMARÃES DE FRAGA, 717.9, falecido(a) em 02/05/1993, Estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 491, de 21/07/1983, Regime de Reparação Simples, pensão com paridade, com ingresso em 15/08/1951, quanto ao valor mensal, que passa a ser correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão do vencimento do cargo que passa a ser 06, código do cargo OP-2.05.06, rateado à razão de: 100% a ADELAIDE CONRADO DE OLIVEIRA, 10.9, CPF 786.324.550-87, companheira, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigos 13, 14 e 17, inciso I, da Lei 11.252/12; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): referência C - Ato 382, de 03/07/86; referência D - Ato 1035, de 28/12/88 (processo 03.018321.88.7); gratificação de insalubridade grau médio (20%) - Ato 372, de 30/08/95, modificado pelo 1471, de 06/08/02 (processo 03.007956.92.4), CPF do(a) ex-servidor(a): 067.609.450-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 392 675 28, através do Ato 2895, de 16/11/2012, (processo(s) 009.003618.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR em relação ao ex-servidor FRANCISCO GUIMARÃES DE FRAGA, 717.9, falecido(a) em 02/05/1993, Estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 491, de 21/07/1983, Regime de Reparação Simples, pensão com paridade, com ingresso em 15/08/1951, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreutilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a ADELAIDE CONRADO DE OLIVEIRA, 10.9, CPF 786.324.550-87, companheira, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): referência C - Ato 382, de 03/07/86; referência D - Ato 1035, de 28/12/88 (processo 03.018321.88.7); gratificação de insalubridade grau médio (20%) - Ato 372, de 30/08/95, modificado pelo 1471, de 06/08/02 (processo 03.007956.92.4); Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa sem regime, artigo 3º, parágrafo 2º da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 067.609.450-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 392 675 28, através do Ato 2896, de 16/11/2012, (processo(s) 009.003618.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR em relação ao ex-servidor ANTULINO SANTANA, 116.4, falecido(a) em 11/12/1981, Estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.C.05-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 116, de 08/07/1970, Regime de Reparação Simples, pensão com paridade, com ingresso em 24/09/51, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreutilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a ADILSON LUIS SANTANA, 43.0, CPF 820.439.140-49, filho inválido, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, através do Ato 2886, de 17/11/2012, (processo(s) 009.003307.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR em relação ao ex-servidor ADÃO RODRIGUES, 789.8, falecido(a) em 31/05/1998, Estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.D.08-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 38, de 30/01/1984, Regime de Reparação Simples, pensão com paridade, com ingresso em 21/04/1957, quanto ao valor mensal, que passa a ser correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão do vencimento do cargo que passa a ser 06, código do cargo OP-2.05.06, rateado à razão de: 100% a ORLANDINA DUMANN RODRIGUES, 3291.2, CPF 549.525.900-97, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigos 13, 14 e 17, inciso I, da Lei 11.252/12; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): referência C - Ato 382, de 03/07/86; referência D - Ato 1035, de 28/12/88 (processo 03.018321.88.7); gratificação de insalubridade de grau médio - Ato 224, de 20/05/94, modificado pelo Ato 576, de 11/12/02 (processo 03.002665.90.5), CPF do(a) ex-servidor(a): 140.835.820-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 392 673 15, através do Ato 2907, de 20/11/2012, (processo(s) 009.003385.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR em relação ao ex-servidor ADÃO RODRIGUES, 789.8, falecido(a) em 31/05/1998, Estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.D.08-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 38, de 30/01/1984, Regime de Reparação Simples, pensão com paridade, com ingresso em 21/04/1957, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreutilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a ORLANDINA DUMANN RODRIGUES, 3291.2, CPF 549.525.900-97, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): referência C - Ato 382, de 03/07/86; referência D - Ato 1035, de 28/12/88 (processo 03.018321.88.7); gratificação de insalubridade de grau médio - Ato 224, de 20/05/94, modificado pelo Ato 576, de 11/12/02 (processo 03.002665.90.5); Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa sem regime, artigo 3º, parágrafo 2º, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 140.835.820-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 392 673 15, através do Ato 2908, de 20/11/2012, (processo(s) 009.003385.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR em relação à servidora ERMINA SANTOS SOUTO, 70080.3, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.03.02.C.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Reparação Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreutilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; CPF 28159802072, através do Ato 2920 de 26/11/2012 (processo 009.004454.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR em relação ao servidor MANOEL DE OLIVEIRA TAVARES, 69372.0, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Reparação Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreutilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; 0; CPF 01207830020, através do Ato 2919 de 23/11/2012 (processo 009.004834.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR, em relação ao servidor ALCEU PEREIRA PIUCCO, 74819.8, estatutário, Contínuo, AC-2.02.03.A.03-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Reparação Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreutilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Servidor readaptado de Servente de Laboratório para Contínuo; CPF 51622238087, através do Ato 2934 de 27/11/2012 (processo 009.004255.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR, em relação à servidora VERA PETERSEN, 69551.0, estatutária, ADMINISTRADOR, ES-2.01.NS.C.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Reparação Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa e excluindo a gratificação GIT a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreutilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 06250840044, através do Ato 2930, de 26/11/2012, (processo 009.005239.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR, em relação ao servidor SANTELMO DELFINO SCHEFFER, 73451.5, estatutário, INSTALADOR HIROSSANITARIO, OP-2.10.04.D.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Reparação Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreutilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 18424970063, através do Ato 2929, de 26/11/2012, (processo 009.005195.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor VALDELI DUTRA DA ROSA, 749555, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.B.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 34186948968, através do Ato 2928, de 03/12/2012. (processo 009.005222.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora MARIA EREOLINA MACHADO, 700086, estatutária, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 01423452020, através do Ato 2927, de 26/11/2012. (processo 009.004861.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor ADÃO DA CONCEIÇÃO, 69866.3, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 13183753049, através do Ato 2926, de 30/11/2012. (processo 009.004226.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora MARIA CATARINA MARTINS, 699345, estatutária, Telefonista, CO-2.02.04.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Servidor readaptado de Assistente Administrativo para Telefonista sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85. * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 29791782091, através do Ato 2925, de 26/11/2012. (processo 009.004854.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor ORIVALDO INDA COELHO, 693458, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.C.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 01363344072, através do Ato 2924, de 28/11/2012. (processo 009.005051.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CARLOS ALBERTO LINK, 104825.2, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do "ASRM 2012", no período de 20 a 25 de outubro de 2012, em San Diego/EUA, sem ônus para o município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 434 /12 de 30/11/2012 (processo 001.038836.12.2).

AUTORIZA EDUARDO ESTEVÃO EGGERS, 35678.8 Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar de "Congresso de Cirurgia Vascular – Veith Symposium 2012", no período de 12 a 21 de novembro de 2012, em Nova York/EUA, sem ônus para o município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 432/12 de 29/11/2012 (processo 001.037925.12.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DANIELY VOTTO FONTOURA, 100280.5/1, Gestor B, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a se afastar do município para representar o Senhor Secretário no Encontro Afrocities VI Summit entre os dias 04 e 07/12/2012 em Dakar - Senegal, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 148 de 03/12/2012 (Processo 001.040862.12.7).

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA INEZ MARIA BARROS PAVLICK, 81866/2, engenheiro agrônomo, GLADIS WEISSHEIMER, 392483/2, arquiteto, TIAGO RUTSATZ SALOMONI, 1007408/1, engenheiro, BEN-HUR RAFAEL DEPORTE COSTA, 368043/1, engenheiro, RODRIGO USTRA DA SILVA SOARES, 1133349/1, arquiteto, para, sob a coordenação da primeira, constituírem o Grupo de Trabalho Limites do Município de Porto Alegre, com o objetivo de constituir base georreferenciada única reconhecida pelo executivo municipal e demais instâncias governamentais. O trabalho será desenvolvido a partir de informações fornecidas pela Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio do Estado do Rio Grande do Sul, conforme processo administrativo de nº. 001.024684.12.0, referente aos limites territoriais de Porto Alegre. O prazo para a realização deste trabalho será de 30 dias úteis, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, através da Portaria 101, de 05 de dezembro de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DENISE REGINA DOS SANTOS BARCELLOS, matrícula:1125044/1, TÉCNICA EM TREINAMENTO E SELEÇÃO, ES134NS, para responder, pela função gratificada RESPONSÁVEL POR ATIVIDADE 1,11110001, da ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 12712001, substituindo ADRIANA BEILER, matrícula: 816295/1, PROFESSORA, ED103M5, por motivo de LP, de 19/11/2012 a 18/12/2012, através da Portaria 1367 de 04/12/2012.

DESIGNA CINÉIA DOS SANTOS, matrícula:1058320/1, ADMINISTRADORA, ES101NS, para responder, pela função gratificada ASSISTENTE,(210152) da ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 12712001, substituindo ELISA MARCON AQUINO KERBER, matrícula: 918857/1, ADMINISTRADORA, ES101NS, por motivo de RESPONDER POR CC, de 28/08/2012 a 31/08/2012, através da Portaria 1368 de 04/12/2012

DESIGNA CINÉIA DOS SANTOS, matrícula:1058320/1, ADMINISTRADORA, ES101NS, para responder, pela função gratificada ASSISTENTE,(210152) da ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 12712001, substituindo ELISA MARCON AQUINO KERBER, matrícula: 918857/1, ADMINISTRADORA, ES101NS, por motivo de RESPONDER POR CC, de 03/09/2012 a 07/09/2012, através da Portaria 1370 de 04/12/2012

DESIGNA CINÉIA DOS SANTOS, matrícula:1058320/1, ADMINISTRADORA, ES101NS, para responder, pela função gratificada ASSISTENTE,(210152) da ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 12712001, substituindo ELISA MARCON AQUINO KERBER, matrícula: 918857/1, ADMINISTRADORA, ES101NS, por motivo de RESPONDER POR CC, de 10/09/2012 a 24/09/2012, através da Portaria 1370 de 04/12/2012

DESIGNA CINÉIA DOS SANTOS, matrícula:1058320/1, ADMINISTRADORA, ES101NS, para responder, pela função gratificada ASSISTENTE,(210152) da ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 12712001, substituindo ELISA MARCON AQUINO KERBER, matrícula: 918857/1, ADMINISTRADORA, ES101NS, por motivo de RESPONDER POR CC, de 25/09/2012 a 09/10/2012, através da Portaria 1371 de 04/12/2012.

FAZ CESSAR, no período de 14/08/2012 a 28/08/2012, em relação a SONIA MEDEIROS ROLAND, 80497/4, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Coordenação política e Governança Local, os efeitos da Portaria 1365, de 14/07/2010, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/08/2010, que concedeu a contar de 15/10/2009 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 1316, de 28/11/2012 (processo 001.049768.12.3).

FAZ CESSAR, no período de 29/10/2012 a 07/11/2012, em relação a SONIA MEDEIROS ROLAND, 80497/4, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Coordenação política e Governança Local, os efeitos da Portaria 1365, de 14/07/2010, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/08/2010, que concedeu a contar de 15/10/2009 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 1317, de 28/11/2012 (processo 001.049768.12.3).

FAZ CESSAR, no período de 03/12/2012 a 01/01/2013, em relação a MARCELO ARTICO VIAL, 420909/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 1602, de 28/07/1999, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/08/1999, que concedeu a contar de 17/05/1999 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 1291, de 05/12/2012 (processo 001.000113.12.3).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, MARIANE ROSA RANGEL, 1150839/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/11/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2692, de 21/11/2012 (processo 001.035168.12.9).

CONVOCA, JULIANA DALBERTO, 1014021/2, Técnico em Enfermagem, TP 10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 24/09/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2673, de 20/11/2012 (processo 001.037914.12.0).

CONVOCA, ARNALDO LIMA WAGNER, 1151290/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/11/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2702, de 22/11/2012 (processo 001.050526.12.0).

CONVOCA, JOANA FÁTIMA LEDESMA CORDEIRO, 88253/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/1994, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2677, de 20/11/2012 (processo 009.002383.12.8).

CONVOCA, JANAINA EUZEBIO IRIGARAY, 930985/3, Técnico em Enfermagem, TP 10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/11/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2637, de 20/11/2012 (processo 001.043020.12.7).

CONVOCA, BÁRBARA ALMEIDA PLOCHARSKI, 1126415/01, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/11/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2659, de 20/11/2012 (processo 001.040523.12.8).

CONVOCA, MARCELO ARTICO VIAL, 420909/1, Diretor, 11270002, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 03/12/2012 a 01/01/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2606, de 09/11/2012 (processo 001.000113.12.3).

FAZ CESSAR, no período de 03/12/2012 a 01/01/2013, em relação a MARCELO ARTICO VIAL, 420909/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 1086, de 04/06/1999, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/06/1999, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1999, até ulterior deliberação, através da Portaria 2605, de 09/11/2012 (processo 001.000113.12.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 176/12, que autorizou o afastamento da servidora PATRICIA RIELLA SOARES, 338828/5, Contador, para participar da Reunião do Grupo Técnico de Sistematização de Informações Contábeis e Fiscais - GTSIS, em Brasília/DF, no período de 19/11/2012 a 21/11/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 210, de 03 de dezembro de 2012.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARILENA ASSIS, 400900/1, professora, para afastar-se do município no período de 13/12/2012 à 14/12/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 2º Encontro Nacional de Audiodescrição, realizado em Juiz de Fora/MG, com base no artigo 21, § 1º, da Lei 6.151, de 13/07/1988, através da Portaria 897, de 04/12/2012 (processo 001.050729.12.8).

CONCEDE autorização a TÂNIA MARIA CAMPOS DO AMARAL, 245759/1, professora, para afastar-se de suas funções no período de 28/11/2012 à 30/11/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Seminário Internacional Sociologias do Século 21, realizado em Porto Alegre/RS, com base no artigo 21, § 1º, da Lei 6.151, de 13/07/1988, através da Portaria 898, de 04/12/2012 (processo 001.050430.12.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANELISE BREIER, 23527.4, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar de Oficina de Formação de Tutores para o Curso de Formação em Vigilância do Óbito Materno Infantil e Fetal e de Atuação em Comitês de Mortalidade, de 25 a 30 de novembro de 2012, em Beberibe/Ceará, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1403/2012, de 27/11/2012 (processo 001.050137.12.3)

AUTORIZA ANELISE BREIER, 23527.4, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar de Oficina de Formação de Tutores para o Curso de Formação em Vigilância do Óbito Materno Infantil e Fetal e de Atuação em Comitês de Mortalidade, de 25 a 30 de novembro de 2012, em Beberibe/Ceará, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1403/2012, de 27/11/2012 (processo 001.050137.12.3)

AUTORIZA CRISTINE DIETRICH, 112624.5, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da 1ª Congresso Internacional de Medicina Fetal - Febrasco, dia 16 de novembro de 2012 em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1394/2012, de 26/11/2012 (processo 001.044520.12.3)

AUTORIZA JULIANA LONGO MACEDO, 55189.5, Auxiliar Laboratório e Análises, a afastar-se de suas funções para participar do 2º Congresso Brasileiro de Proteção Gestacional, dias 06 e 07 de dezembro de 2012, no Rio de Janeiro/RJ sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1402/2012, de 27/11/2012 (processo 001.049002.12.0)

AUTORIZA GETULIO DORNELLES DE SOUZA, 55827.0, Biólogo, a afastar-se de suas funções para participar de Capacitação em Vigilância de Ambiente nas Riquetsioses de 03 a 07 de dezembro de 2012 em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 76, inciso X, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1367/2012, de 20/11/2012 (processo 001.046286.12.8)

AUTORIZA PAULO ANTÔNIO DA COSTA CASA NOVA, 48186.8, Médico Veterinário, a afastar-se de suas funções para participar da IX Reunião da Câmara Temática da Saúde para Copa do Mundo FIFA 2012, de 07 a 09 de novembro de 2012, em Salvador/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1366/2012, de 20/11/2012, (processo 001.046285.12.1).

AUTORIZA CARMEN LUCIA MOTTIN DURO, 29050.9, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do 10º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva de 14 a 18 de novembro de 2012 em Porto Alegre/RS sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1371/2012, de 22/11/2012 (processo 001.043763.12.0)

AUTORIZA SIMONE NUNES ÁVILA, 37242.3, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do 10º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva de 14 a 18 de novembro de 2012 em Porto Alegre/RS sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1391/2012, de 22/11/2012 (processo 001.041192.12.5)

AUTORIZA KÁTIA SIMONE CEZARIO DE BARROS, 110363.6, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, de 24 a 28 de novembro de 2012 em Fortaleza/CE sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1398/2012, de 27/11/2012 (processo 001.045812.12.8)

AUTORIZA MARIA ELIETE DE ALMEIDA, 39312.7, Psicólogo, a afastar-se de suas funções para participar do 10º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva de 14 a 18 de novembro de 2012 em Porto Alegre/RS sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1389/2012, de 22/11/2012 (processo 001.040359.12.3).

AUTORIZA SÔNIA REGINA CORADINI, 36699.0, Enfermeiro a afastar-se de suas funções para participar de Reunião Nacional de Vigilância de Influenza no Brasil, dias 27 e 28 de novembro de 2012, em Brasília/DF sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1404/2012, de 27/11/2012 (processo 001.050136.12.7)

AUTORIZA MARLENE SUPERTI, 87250.2, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Especialização em Saúde da Família e Comunidade Gestão, Atenção, e Processos Educacionais, dias 27 e 28 de setembro, 25 e 26 de outubro, 29 e 30 de novembro e 13 e 14 de dezembro de 2012, dias 21 e 22 de março, 25 e 26 de abril, 23 e 24 de maio, 27 e 28 de junho, 25 e 26 de julho, 29 e 30 de agosto, 26 e 27 de setembro, 24 e 25 de outubro, 28 e 29 de novembro e 12 e 13 de dezembro de 2013, e dias 23 e 24 de janeiro, 20 e 21 de fevereiro e 27 e 28 de março de 2014, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1399/2012, de 27/11/2012 (processo 001.027494.12.8)

AUTORIZA LUCIANO MARQUES DORNELLES, 49500.4, Auxiliar de Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar do 2º Congresso Brasileiro de Proteção Gestacional, dias 06 e 07 de dezembro de 2012, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1400/2012, de 27/11/2012 (processo 001.038264.12.9)

AUTORIZA MARA LUCIA MENEGHETTI PERES, 24202.3, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Seminário Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva de Adolescentes e Jovens construindo estratégias na Rede Cegonha, dias 27 e 28 de novembro de 2012 em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1395/2012, de 26/11/2012 (processo 001.015793.12.5)

AUTORIZA ANDREA ELISABET WENDLAND, 84529.5, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar da Jornada de Trabalho da Rede Nacional de Laboratórios para Carga Viral do HIV, de 11 a 13 de dezembro de 2012 em Foz do Iguaçu/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1392/2012, de 23/11/2012 (processo 001047080.12.5).

AUTORIZA ADRIANA GONÇALVES DA SILVA MACHADO, 50973.8, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, de 24 a 28 de novembro de 2012 em Fortaleza/CE sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1397/2012, de 26/11/2012 (processo 001.045808.12.0)

AUTORIZA JULIO CÉSAR CONCEIÇÃO DE BARROS, 49267.2, Auxiliar de Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar da 1ª Seminário Nacional de Negras e Negros LGBT – Por um Brasil sem Racismo e Homofobia, de 08 a 11 de novembro de 2012 em Salvador/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1393/2012, de 23/11/2012 (processo 001.041252.12.8)

AUTORIZA EDUARDO EMERIM, 310752.2, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar da Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, de 24 a 28 de novembro de 2012 em Fortaleza/CE sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1396/2012, de 26/11/2012 (processo 001.045810.12.5)

AUTORIZA MARA ROSANI AZAMBUJA SOARES, 20896.9, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do 10º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva de 14 a 18 de novembro de 2012 em Porto Alegre/RS sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1372/2012, de 22/11/2012 (processo 001.048379.12.3)

AUTORIZA GABRIELA MOREIRA PARANHOS DIAS, 10533.7, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do Curso Semiologia Clínica I -Neurologia, de 05 a 08 de dezembro de 2012, em Porto Alegre/RS sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1401/2012, de 27/11/2012 (processo 001.049389.12.1).

AUTORIZA EUGÊNIO PEDROSO LISBOA 47099.8, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar de Oficina de Formação de Tutores Curso EAD de Formação em Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal e Atuação em Comitês de Óbitos, de 25 a 30 de novembro de 2012, em Fortaleza/CE sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1405/2012, de 27/11/2012 (processo 001.050134.12.4).

RETIFICA Portaria 1323 que autorizou CARMEN LUCIA NUNES JASPER 6984.2, Técnico em Comunicação Social, a afastar-se de suas funções para participar do Seminário Nacional de Ouvidoria Ativa do SUS, dias 28 e 29 de novembro de 2012 em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, alterando a data para 27 a 30 de novembro de 2012 e não como constou, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1369/2012, de 21/11/2012 (processo 001.033155.12.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, TIAGO BERND, 1067982/1, engenheiro agrônomo, ES115NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Diretor, 11170004, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, substituindo CARMELI ANTONIA CASSOL, 312943/1, engenheira, ES114NS, por motivo de férias, de 08/08/2012 a 20/08/2012, através da Portaria 258, de 23/11/2012.

DESIGNA, IRINEU PEDRO FOSCHIERA, 823433/1, engenheiro agrônomo, ES115NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Diretor, 11170004, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, substituindo CARMELI ANTONIA CASSOL, 312943/1, engenheira, ES114NS, por motivo de férias, de 05/11/2012 a 19/11/2012, através da Portaria 259, de 23/11/2012.

DESIGNA, VALDEMAR VALENSUELA, 126000/3, jardineiro, OP12104, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo ANGELO MARCIO CARDOSO TEIXEIRA, 344531/1, operário especializado, OB10702, por motivo de substituição de outra função gratificada, de 14/09/2012 a 13/10/2012, através da Portaria 260, de 23/11/2012.

DESIGNA, RENATO MENEZES FRAGA, 123587/3, jardineiro, OP12104, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo SERGIO MENEZES FRAGA, 123575/3, jardineiro, OP12104, por motivo de Licença Prêmio, de 01/10/2012 a 15/10/2012, através da Portaria 261, de 23/11/2012.

DESIGNA, ODACIR GONÇALVES DOS SANTOS, 636906/3, gari, AC30802, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, substituindo GILBERTO LUIS CARDOSO DE LIMA, 344646/1, operário especializado, OB10702, por motivo de licença prêmio, de 15/10/2012 a 28/10/2012, através da Portaria 262, de 23/10/2012.

DESIGNA, ANTONINHO GONÇALVES DA SILVA, 663454/2, gari, AC30802, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Zeladoria de Praça, 11140002, da Seção de Administração de Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, substituindo TELMO UGUATEMI GONÇALVES CORREA, 342169/1, operário especializado, OB10702, por motivo de licença prêmio, de 17/10/2012 a 31/10/2012, através da Portaria 263, de 23/11/2012.

DESIGNA, PAULO SÉRGIO CHICUTA, 218471/1, assistente administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Apoio Administrativo/Coordenação de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20501001, substituindo MARA ANGÉLICA DA SILVA, 111871/1, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 11/10/2012 a 09/11/2012, através da Portaria 264, de 27/11/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o médico FELIX ALBUQUERQUE DRUMMOND, 449067/02, a se afastar do Município para viajar a São Paulo/SP, para participar do Curso Médico da FIFA, de 29/11/2012 a 30/11/2012, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 129 de 05/12/2012.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VERONICA FAGUNDES GARCIA, 716860, para responder pela função gratificada de Assistente de Gabinete da Diretoria de Operações, 86000000, em substituição a CINARA SILVA VIROTE, 722173, no período de 07/12/2012 a 21/12/2012, por licença-prêmio, através da Portaria 1768 de 05/12/2012 (processo 003.000982.11.3).

MODIFICA a Portaria 1639 de 31/10/2012, que designou diversos funcionários para constituírem Comissão de Execução do Inventário Físico de 2012, nos períodos de 13/11/2012 a 15/11/2012, nos Almoarifados da rua São Francisco, 246 e da rua Américo Vespúcio, 881 e de 28/11/2012 a 29/11/2012, Inventário de Produtos Químicos nas Estações de Tratamento, excluindo JAIRO BÉLICO SOARES, 743851, da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente e ROBERTO XAVIER, 689832, da Diretoria de Apoio ao Negócio, incluindo EDISON DORNELES SOARES, 704092, da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, através da Portaria 1769 de 05/12/2012 (processo 003.005126.12.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores relacionados abaixo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, Contrato 23/10, através da Portaria 444/2012.

MATR.	NOME	PERÍODO
203042	DENNIS SFAIR SILVEIRA	04/04/13 A 07/08/13
673575	FLAVIO CEZAR CARMANIN DE LIMA	23/04/13 A 07/08/13
571584	BEN-HUR KUMMER BITTENCOURT	11/11/12 A 07/08/13

CONVOCA ELDA MARIA BARCELLOS T. FIGUEIREDO, 675511, Coordenadora, Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, para cumprir regime de dedicação exclusiva, no período 03/12/2012 a 12/12/2012 com base nos artigos 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 446/12.

DESIGNA SOLISMAR CORREA BERTINO, 675080, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, Equipe de Vigilância, Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular CARLOS ERNESTO RODRIGUES GOULART, 674725, guarda municipal, por motivo de licença prêmio, no período 01/11/2012 a 15/11/2012, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 442/12

DESIGNA SOLISMAR CORREA BERTINO, 675080, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, Equipe de Vigilância, Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular DANIEL DE AGUIAR PIVETTA, 675596, guarda municipal, por motivo de licença prêmio, no período 16/11/2012 a 30/11/2012, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 443/12.

FAZ CESSAR no período de 03/12/2012 a 12/12/2012, em relação a servidora ELDA MARIA BARCELLOS T. FIGUEIREDO, 675511, apontador, a Portaria 30/2000, que convocou diversos servidores para cumprirem regime de tempo integral, através da Portaria 445/12.

PRORROGA a Portaria 169/11, no período de 11/11/2012 a 07/08/2013, em relação a DENNIS SFAIR SILVEIRA, 203042, engenheiro e FLAVIO CEZAR CARMANIM DE LIMA, 673575, engenheiro, coordenadores do serviço e PAULO CESAR ESCHBERGER ALVES, 673575, engenheiro e BEN-HUR KUMMER BITTENCOURT, 571584, engenheiro, para fiscalizar a execução de infra-estrutura e construção 78 unidades habitacionais, 1 unidade de comércio, 1 centro social e 1 praça, no Loteamento 15 da Vila A. J. Renner, de responsabilidade técnica da empresa Consórcio Conterra – Mérica, CC. 23/2010-ELIC/CJURF, através da Portaria 440/12.

DESIGNA os servidores VLADIMIR NASCIMENTO, 676059, auxiliar de serviços gerais, DIOMAR RODRIGUES, 674464, carpinteiro, SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA, 437594, assistente administrativo, ADRIANA KLEIN BARCELOS, 674956, assistente administrativo, CARLOS FERNANDO CALVET GIARDINI, 675687, operário especializado, a contar de 22/11/2012, que tem responsabilidade da gestão mensal de adiantamento de numerário, de acordo com a Instrução Normativa 04/2012 (processo 04.002660.12.1), através da Portaria 441 de 04/12/2012.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a contar de 01/11/2012, ao servidor RENATO UBIRATÁ CORREA DE OLIVEIRA, 660957, Gari AC.30802, lotado na Seção de Coleta Domiciliar, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.17 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, tendo em vista relotação, através da Portaria 473 de 28/11/2012 (processo 005.002543.12.5).

CONCEDE a contar de 01/10/2012, ao servidor MAURO PIRES PEREIRA, 645683, Gari AC.30802, lotado na Seção Extremo Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, tendo em vista relotação, através da Portaria 476 de 30/11/2012 (processo 005.0002461.12.9).

CONVOCA, a contar de 12/11/2012, o servidor JOEL NASCIMENTO FREITAS, 629082, Motorista OP.31404, da Seção de Coleta Domiciliar, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 469 de 20/11/2012 (processo 005.002633.12.4).

FAZ CESSAR, a contar de 12/11/2012, em relação ao servidor JOEL NASCIMENTO FREITAS, 629082, Motorista OP.31404, da Seção de Coleta Domiciliar, os efeitos da Portaria que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 468 de 20/11/2012.

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2012, em relação ao servidor RENATO UBIRATA CORREA DE OLIVEIRA, 660957, Gari AC.30802, lotado na Seção de Coleta Domiciliar, os efeitos da Portaria 1405 de 03/11/2006, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 472 de 28/11/2012 (processo 005.002543.12.5).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2012, os efeitos a Portaria 602 de 24/07/2009, que colocou o servidor DAGOBERTO SOARES DA ROCHA, 664227, Motorista do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMIC, por motivo de aposentadoria, através da Portaria 480 de 05/12/2012 (processo 005.002880.07.5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

LOTA STEFANI GABRIELE BENVENEGU DE SOUZA, 115305.6, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, na Área de Manutenção, da Coordenação Administrativa, a contar de 29/11/2012, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 471, de 03/12/2012 (Processo 007.002974.12.6).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo nº 001.044932.12.0 - INDEFERIU em 28/11/2012, o pedido de ressarcimento de vale transporte referente ao período de 01/09/2012 a 30/09/2012, efetuado por DAIANE ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº1111825/1, da Secretaria Municipal de Administração, por ausência de suporte fático.

Processo 001.029657.09.1 - MODIFICA o despacho publicado no Diário Oficial do Município 3975, de 07/06/2011, que demitiu a Agente Comunitária de Saúde/Temporário, matrícula 877387/1, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao nome que passa a ser RITA DE CACIA FLORES GOMES e não como constou.

Processo 001. 006289.12.6 – TORNA SEM EFEITO o despacho publicado no DOPA 4291, do dia 29/06/2012, em relação ao pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por SUSANA DOS SANTOS SOARES, 287791/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

Processo 001. 007395.12.4 – MODIFICA em relação a CRISTINA DE OLIVEIRA LADEIRA, 67717/1, Professor, ED103M5, o pedido de concessão de Abono Permanência, publicado no DOPA 4325, do dia 16/08/2012, quanto a sua lotação que passa a ser Secretaria Municipal de Educação, e não como constou.

Processo 001. 042961.12.2 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, IEDA MARIA DA SILVA PEREIRA, 165480/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 15/09/2012.

Processo 001. 042580.12.9 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, IVONE APARECIDA PAVANELO, 271161/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 07/09/2012.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.005371.12.0 - DEFERE, em 05/12/2012, em relação a DERCI FREITAS LOPES, 738661, contínuo da Equipe de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 1882 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Estaleiro So S/A – Massa Falida: 25/02/1976 a 01/09/1977;

Springer Porto Alegre Eletrônica e Refrigeração Ltda: 02/01/1978 a 09/07/1979;

Construtora Andara Ltda: 12/04/1972 a 17/05/1972;

Soc. Empreiteira Colombo Ltda: 10/10/1972 a 05/12/1972;

Serviços Técnicos e Representações Ltda: 19/11/1973 a 04/04/1975;

Metalúrgica Becker Ltda: 02/06/1975 a 25/09/1975;

Metalúrgica Marimon Ltda: 21/11/1975 a 24/01/1976.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo nº 005.000321.12.5 FAZ CESSAR, a contar de 24/10/2012, em relação à ERONITA DOS SANTOS, 661858, Gari AC.30802, DA Seção Zona Norte, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

Processo 005.001758.12.8, CONCEDE, a contar de 11/09/2012, a MANOEL ANTONIO DORNELES DA COSTA, 628030, Auxiliar de Serviços Técnicos OB.30106 da Seção de Coleta Seletiva, abono permanência, com base na Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 e parecer de órgão competente.

Processo 005.001920.12.0, CONCEDE, a contar de 10/08/2012, a JOAO PAULO ALVES GALHO, 666777, Agente de Fiscalização FV.30107 do Serviço de Fiscalização, abono permanência, com base na Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 e parecer de órgão competente.

Processo 005.002053.12.8, CONCEDE, a contar de 28/05/2012, a JOAO CARLOS FERREIRA, 627929, Gari AC.30802 da Seção de Limpeza Zona Centro, abono permanência, com base na Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 e parecer de órgão competente.

Processo 005.002181.12.6, CONCEDE, a contar de 29/01/2011, a MARLENE TEREZINHA DA SILVA QUINTANA, 662140, Gari AC.30802 da Seção de Sanitários, abono permanência, com base na Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 e parecer de órgão competente.

Processo 005.002339.12.9, CONCEDE, a contar de 28/10/2012, a JOEL CAROLINO, 666996, Motorista OP.31404 da Seção de Coleta Seletiva, abono permanência, com base na Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 e parecer de órgão competente.

Processo nº 005.002715.12.0, CONCEDE em 30/11/2012, a MARIA SIRLEI DA SILVA PEREIRA, 659128, Auxiliar de Serviços Gerais AC.30502 da Divisão Administrativa, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no parágrafo único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989, ambas vantagens a contar de 26/11/2012.

Processo nº 005.002467.10.0 FAZ CESSAR, a contar de 14/11/2012, em relação a MARIA SIRLEI DA SILVA PEREIRA, 659128, Auxiliar de Serviços Gerais AC30502, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

Processo 005.002152.12.6, ELCY TRINDADE MORAES, 643376, Gari CLT deste Departamento, Modifica o despacho publicado no Dopa de 13/11/2012, quando a data do deferimento do pedido de demissão que passa a ser 18/10/2012 e não como constou.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.005424.12.7, INDEFERE, em 28/11/2012, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor SERAFIM JOÃO PEDRO DE VASCONCELOS, 1057.9, inativo do Departamento Municipal de Água e Esgoto, formulado por ANA TEREZA DA SILVA VASCONCELOS, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 029/2012

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, no dia 23/11/2012, de acordo com o que consta no expediente nº 02.073883.12.3, foi cadastrado, por Ato Administrativo, como logradouro público, a Rua Mário Carvalho, antigo Beco Dois Av Juca Batista, com extensão aproximada de 115,00m, a partir da Av. Juca Batista, na direção Nordeste, e com largura média da via de 8,00m.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2012.

RICARDO GOTHE,
Secretário SPM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 152 PROCESSO SELETIVO 02/2012 – FONOAUDIÓLOGO

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a **homologação do resultado final** para a função de Fonoaudiólogo, conforme **anexo único** deste Edital.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2012.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo único - Resultado final

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/695_ce_54314_1.pdf

EDITAL 153

PROCESSO SELETIVO 02/2012 - FONOAUDIÓLOGO

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público a convocação dos candidatos abaixo listados, que deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, **SEXTA-FEIRA, 07/12/2012**, dentro do horário das 9hrs às 11hrs ou das 14hrs às 17hrs, a fim de tratarem de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, pelo prazo máximo de 120 dias, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, em observância ao constante no processo 001.033153.12.4. nos termos do Edital de Abertura 134/2012, portando os seguintes documentos originais e cópia:

- TRE;
- Documento de Identidade;
 - Certificado que comprove a escolaridade exigida e Carteira do Conselho de Classe;
 - CPF;
 - PIS/PASEP (se possuir),
 - Título de Eleitor, acompanhada dos comprovantes de votação referentes à última eleição ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional – TRE;
 - Comprovante de quitação das obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
 - Comprovante de residência, atualizado, de luz ou telefone fixo em nome do candidato;

O candidato terá o prazo máximo de 1 (um) dia útil a contar da publicação deste edital, para se apresentar a fim de assinar o Termo de Aceitação, conforme estabelecido no item 12.3 do Edital de Abertura do Processo Seletivo.

Informamos que a carga horária máxima admitida para prestação de serviço no Município, já considerando as hipóteses de acumulação de cargos, empregos e funções públicas, é de 60 horas semanais, nos termos do art. 44 da Lei municipal 6.309/88, observando-se, ainda, a compatibilidade de horários.

O não comparecimento do candidato convocado será entendido como desistência à admissão na referida função.

PS 02/2012 - FONOAUDIÓLOGO

- 1º lugar - CAROLINE WÜPPEL
- 2º lugar - MIDIANY DE OLIVEIRA SOARES

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2012.

SONIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisor de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 201/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Cancelar o processo de solicitação de inscrição da entidade Instituição Adventista Sul Riograndense de Educação e Assistência Social a pedido da mesma.

A inscrição anterior, de número 101, fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 03 de dezembro de 2012.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 202/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Indeferir o processo de solicitação de inscrição da entidade Associação Assistencial Filantrópica tendo em vista o seu não enquadramento legal na tipificação da Resolução nº 109/11 e na Lei nº 12.435, Sistema único de Assistência Social, conforme parecer da Comissão de Normas deste Conselho.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 03 de dezembro de 2012.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 203/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a adequação estatutária conforme a Resolução 079/2011 da seguinte entidade e a manutenção da inscrição no CMAS, para o ano de 2012, da mesma:
- Lar da Criança e do Adolescente Menino Jesus - LARCAMJE - inscrição número 048.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 03 de dezembro de 2012.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

RESOLUÇÃO 204/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a adequação estatutária conforme a Resolução 079/2011 da seguinte entidade e a manutenção da inscrição no CMAS, para o ano de 2012, da mesma:
- Associação dos Moradores da Vila Parque Santa Anita - inscrição número 073.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 03 de dezembro de 2012.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 205/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a adequação estatutária, conforme a Resolução 079/2011, da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social:
- Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul - ACBERGS - inscrição número 045/2011.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 03 de dezembro de 2012.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

RESOLUÇÃO 206/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a adequação estatutária, conforme a Resolução 079/2011, da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social:
- Clube de Mães da Vila União - inscrição número 057/2011.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 03 de dezembro de 2012.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 04/2012

CONCURSO PÚBLICO 05/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 05/2012 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 21/06/2012, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1 e 11, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

12º - THAIS HELENA DA SILVEIRA

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2012.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAL 30/2012

CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecerem no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 SALA 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ESF CSVC – NOSSA SENHORA DA MEDIANEIRA

Dia: 07/12/2012 às 15:30

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

15º - MAQUELE CHAMBERLAIN DAMIN
16º - ADELIA AZEREDO MACIEL (COTA AFRO)
17º - VIVIANE DA SILVA DOS SANTOS (COTA AFRO)
18º - VANESSA PEREIRA RODRIGUES
19º - LUCIANA SILVA
20º - LISIANE BARBOSA MEIRELLES
21º - ENI OLIVEIRA DA SILVEIRA
22º - MAIRA BEATRIS SENNA

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2012.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAL 18/2012

CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – ENFERMEIRO, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecerem no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não

comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

ENFERMEIRO

DIA 10/12/2012 – às 14:30

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

43º - GRACIELA STROPPER DE OLIVEIRA
44º - KATSUY MEOTTI DOI
45º - LISIANE NERY FREITAS
46º - DENIS IAROS SILVA DA SILVA
47º - MARIA JOANA DIAS FERREIRA
48º - ERIC EZUPERRY CHAVES SILVA
49º - PAMELA LEITES DE SOUZA
50º - ROSANE SIQUEIRA ANTUNES

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2012.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI
Presidente

EDITAL 14/2012

CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função. Correção do Edital 04/2012, referente ao chamamento de cotistas afro.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DIA 11/12/2012 – 15:30

CLASSIFICAÇÃO GERAL

90º - VANESSA DE LIMA FLORES
91º - MONIQUE ALINE FERRONATTO LEMES
92º - ROZELAINE SILVEIRA GUTERRES
93º - PATRICIA DE FREITAS LA PORTA
94º - DANIELA NOGUEIRA DA SILVA
95º - ANDREA NUNES PEREIRA
97º - JANICE TERESINHA LORS CHEITTER LUZ
98º - DANIELE TRINDADE SGARABOTTO
99º - ALINE SOARES OLIVEIRA

238º - MARINES SALETE BARBOSA DE MEDEIROS (COTA AFRO)

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2012.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI
Presidente

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

GASTOS COM PUBLICIDADE

Informamos, para os devidos fins e para o cumprimento do Art. 125 da Lei Orgânica do Município, os gastos com publicidade pagos no bimestre setembro/outubro de 2012: **R\$ 1.439.437,87.**

Agências, veículos e outras empresas utilizadas no período:
CPL – CENTRO DE PROPAGANDA LTDA.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2012.

GIULIANO SANTOS THADDEU, Supervisor de Comunicação Social.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre.

CONVENENTE: Associação das Entidades Recreativas, Culturais e Carnavalescas de Porto Alegre e do Estado do Rio Grande do Sul - AECPARS

OBJETO: Oportunizar o desenvolvimento de ações integradas para a realização do Carnaval de Rua de Porto Alegre 2013, abrangendo todas as suas manifestações tradicionais.

PRAZO: O prazo de vigência deste ajuste terá termo inicial na data de sua assinatura e termo final em 30 de outubro de 2012, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias..

REGISTRO 50073

Porto Alegre, 10 de agosto de 2012.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, com a interveniência da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio - SMIC.

CONVENENTE: Sindicato Rural de Porto Alegre.

OBJETO: Implantação e o acompanhamento do Projeto Sanidade Animal, programa de recenseamento de propriedades rurais do Município de Porto Alegre, enfocando o manejo sanitário de animais domésticos e tendo como objetivo dar continuidade, quantificar e eliminar Edemismo e, com isso, incrementar a produção e qualidade dos produtos oriundos da produção rural do Município, tais como leite, carne e outros.

PRAZO: O presente Convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo, desde que necessário e devidamente justificado, a critério do Município e observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, ou ainda ser denunciado por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito.

REGISTRO 50030

Porto Alegre, 06 de agosto de 2012.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, com a interveniência da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONVENENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre - APAE Porto Alegre.

OBJETO: Realização do 41º Jogos Municipais de Estudantes Excepcionais (JOMEEX).

PRAZO: A vigência do Convênio iniciará na data de sua assinatura até 30 de setembro de 2012.

REGISTRO 50025

Porto Alegre, 30 de julho de 2012.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTICIPES: Associação dos Transportadores de Passageiros por Lotação de Porto Alegre - ATL e Associação das Empresas Transportadoras de Passageiros de Porto Alegre - ATP, com a interveniência e a anuência do Município de Porto Alegre e a Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A - EPTC.

OBJETO: Estabelecimento de condições para a implantação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica - SBE, também denominado no âmbito do Município de "TRI", ao transporte seletivo por lotação comum e especial no Município de Porto Alegre.

PRAZO: O presente Convênio terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura..

REGISTRO 49996

Porto Alegre, 20 de julho de 2012.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, com a interveniência da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - SMIC.

CONVENENTE: Associação Escola Superior de Propaganda e Marketing - ESPM.

OBJETO: Instalação de uma sede para a "Incubadora de Negócios da Indústria Criativa de Porto Alegre" no próprio municipal da Rua Marcílio Dias, nº 1930, Bairro Azenha.

PRAZO: O presente Convênio vigorará pelo prazo de 30 (trinta) anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, ou sofrer alterações em suas cláusulas e condições, desde que necessárias e de comum acordo entre os partícipes, em qualquer hipótese firmando-se o competente Termo Aditivo.

REGISTRO 49904

Porto Alegre, 12 de julho de 2012.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

REGISTRO 49794

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre.

CONVENENTE: Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/RS e a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural - ASCAR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Estabelecer os valores de contribuição devidos pelo Município pela prestação de atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural aos produtores rurais no exercício de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2384-339039991300-1.

Porto Alegre, 13 de julho de 2012.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTES: Município de Porto Alegre, Secretaria Municipal da Cultura - SMC a e Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

CONVENENTE: Associação Rede do Circo.

OBJETO: Dar continuidade e ampliação às ações do Circo da Cultura - Plano Cultural de Enfrentamento à situação de Rua, elaborado pela FASC, por Representantes da Sociedade Civil e pelas Secretarias Municipais, no final do ano de 2011.

PRAZO: O presente Termo de Convênio vigorará a contar da data de sua assinatura, até o dia 20 de dezembro de 2012.

REGISTRO 49774

Porto Alegre, 27 de abril de 2012.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

REGISTRO 49750

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre.

CONVENENTE: Associação Brasileira de Atletismo Master - ABRAM.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o preâmbulo do Convênio registrado na Procuradoria Geral do Município sob o nº: 49437, Livro 754-D, Fls. 036 do Processo nº: 001.000498.12.2.

Porto Alegre, 12 de julho de 2012.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.050533.12.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

CONTRATADA: Kart Clube Sítio Casarín - CNPJ (MF) nº 07.868.726/0001-90.

OBJETO: Contratação de Produtora de eventos para atuar na disponibilização da infra-estrutura para a realização do "Encontro dos Conselheiros do Orçamento Participativo do Município".

VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-2792-339039220100-1.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 4 de Dezembro de 2012.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

16.501.685/0001-90	17.070.588/0001-52	17.127.066/0001-40	17.168.614/0001-80
16.614.621/0001-03	17.074.300/0001-18	17.131.987/0001-86	17.185.590/0001-77
16.633.545/0001-75	17.074.745/0001-06	17.133.796/0001-53	17.186.390/0001-39
16.971.325/0001-51	17.085.834/0001-40	17.134.269/0001-63	17.194.307/0001-73
16.987.860/0001-09	17.089.063/0001-69	17.135.222/0001-14	17.197.406/0001-09
17.015.928/0001-42	17.097.413/0001-39	17.136.956/0001-18	17.202.164/0001-02
17.020.044/0001-86	17.101.390/0001-99	17.137.596/0001-79	17.207.691/0001-00
17.020.468/0001-40	17.105.013/0001-28	17.151.571/0001-20	17.212.665/0001-61
17.021.807/0001-03	17.108.982/0001-32	17.153.497/0001-80	17.212.674/0001-52
17.028.110/0001-64	17.116.693/0001-85	17.153.566/0001-56	
17.054.236/0001-03	17.119.155/0001-44	17.166.073/0001-50	
17.054.294/0001-37	17.127.030/0001-66	17.167.710/0001-03	

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Gestor da Célula Tributária.

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 293/2012 - PROCESSO 001.033428.12.3 para **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE LAVANDERIA HOSPITALAR**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 19 de dezembro de 2012.

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 337/2012
PROCESSO 001.036315.12.5

ALPHA QUÍMICA LTDA – ITENS: 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 18, 19, 21 e 23.

FRACASSADOS – ITENS: 4, 5 e 12.

DESERTOS – ITENS: 11, 14, 15, 16, 17, 20 e 21.

PREGÃO ELETRÔNICO 345/2012
PROCESSO 001.036343.12.9

ALINE DE OLIVEIRA SOUZA - ME – ITENS: 4, 6, 7, 8, 9 e 10.

MARCOS VINÍCIUS CAMPOS MESQUITA – ITEM: 2.

MATEFI COMERCIAL LTDA – ITEM: 1.

PRICILA RUANA DE SOUZA SILVA E CIA LTDA – ITEM: 5.

FRACASSADO – ITEM: 3.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 129/2012
PROCESSO 001.038713.12.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: produção e realização de evento voltado à comunidade a ser atendida pelo Projeto Especial PIEC.

VENCEDOR: FESTAS BENEDITA LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 22.500,00

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2012.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA
REGISTRO DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a alteração de edital em seu item 7, subitem 7.3, alterando o Valor Máximo Total para R\$ 1.099.344,90 (um milhão, noventa e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), o Anexo III – Projeto Básico, Planilha de Custos, no item Auditório para 120 pessoas, na quantidade de 150 ao valor unitário de R\$ 543,33 e Valor Médio de R\$ 8.499,50, para o Valor Médio de R\$ 81.499,50 (oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) e consequentemente o Valor Médio Total para R\$ 1.099.344,90 (um milhão, noventa e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇOS, Nº 133/2012

PROCESSO 001.038717.12.3.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 19 de dezembro de 2012.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 75/2012 - PROCESSO 001.027235.12.2, contratação de serviços de vigilância armada nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 18 de dezembro de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROGRAMA COPA DO MUNDO 2014
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081036.12.4

O Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV), torna público que receberá os documentos de habilitação e proposta na Área de Compras e Serviços (ACS), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), situada à Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, até as 14h30min do dia 10 de janeiro de 2013, quando será iniciado o processo licitatório na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. Os envelopes entregues após o prazo referido não serão aceitos e serão devolvidos, fechados, aos interessados. A presente licitação, na modalidade concorrência, do tipo menor preço, pelo regime de empreitada por preço unitário, autorizada pelo processo administrativo nº 002.081036.12.4, é regida pelo Edital e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tem por objeto a contratação de empresa ou consórcio de empresas para execução da passagem inferior da Av. Plínio Brasil Milano, descrita nas especificações técnicas, projetos e orçamentos anexos. O Edital estará à disposição dos interessados a partir de 10 de dezembro de 2012, no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?p_secao=214. Outras informações poderão ser obtidas pelo endereço de correio eletrônico comissao copa2014@smf.prfpoa.com.br ou pelo telefone (51) 3289-1013.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2012.

RICARDO CIOCCARI TIMM, Presidente da Comissão Especial de Licitação Copa 2014, em exercício.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 145/2012 - PROCESSO 001.043876.12.9, contratação de empresa especializada em serviços de impressão de Boletins de Pronto Atendimento, modelo S-758 para os Serviços de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 21 de dezembro de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS, Nº 144/2012 - PROCESSO 001.043875.12.2, contratação de entidade para ministrar cursos de qualificação profissional na área de mercearia para atender pessoas egressas do tratamento da dependência química, para Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 19 de dezembro de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS 123/2012
PROCESSO 001.038707.12.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: o REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços especializados de taquigrafia para atender a Administração Pública Municipal Direta e Indireta

VENCEDOR: PATRÍCIA COSTA DA SILVA - TAQUIGRAFIA

VALOR DA HORA: R\$ 156,99

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2012.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.051390.12.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA - CNPJ 89.398.473/0001-00

OBJETO: serviços de cabeamento e infraestrutura de pontos de rede e pontos elétricos na sala 300, da Gerência de Aquisições Especiais/Procuradoria-Geral do Município.

VALOR: R\$ 865,49

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039579900-1219.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e Instruções Normativas 01/2006 e 002/2007.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

RETIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.046720.12.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA - CNPJ 89.398.473/0001-00

OBJETO: aquisição de 10 (dez) licenças de Office 2010 Professional Plus com Access para Procuradoria-Geral do Município.

VALOR: R\$ 12.200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039579900-1219.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.084002.08.5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Paulo Capra Biasuz Climatização Eireli., nome fantasia "Engenhar Climatização".

OBJETO: Contratação, através de processo licitatório, da manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, dos aparelhos de ar-condicionado que atendem à coordenação da documentação / SMA, sito à Rua Sete de Setembro, nº 1123.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado por 12 meses, a contar de 11 de novembro de 2012, passando o termo final para 10 de novembro de 2013.

MODALIDADE: Convite

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2012.

ADRIANO BORGES GULARTE, Secretário Municipal de Obras e Viação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.081025.12.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADO: PLURAL CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO TERRITORIAL LTDA.

OBJETO: ELABORAÇÃO DO PLANO DE REVITALIZAÇÃO DA ÁREA 2 DO 4º DISTRITO – CONCEPÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE URBANÍSTICA – EVU PARA

CONEXÕES VIÁRIAS, CIRCULAÇÃO E DE ACESSIBILIDADE. IGREJA DOS NAVEGANTES E SEUS ARREDORES.
VALOR: R\$ 60.090,66
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1901-1519-339039
BASE LEGAL: Artigo 24, V da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2012.

ADRIANO BORGES GULARTE, Secretário Municipal de Obras e Viação.

CONCORRÊNCIA Nº 02.083006.12-5 AVISO DE ANULAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para manutenção do sistema de iluminação pública do município de Porto Alegre.

A Secretaria Municipal de Obras e Viação torna pública a ANULAÇÃO da licitação em epígrafe, com fundamento no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, Sumula 473 do Supremo Tribunal Federal e na Ordem de Serviço 021/2001.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2012.

ADRIANO BORGES GULARTE, Secretário Municipal de Obras e Viação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Associação dos Agentes Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre

CNPJ: 93.018.141/0001-12

OBJETO: Prestação de serviço de locação de espaço físico com infra-estrutura para a realização do ciclo de formação de 250 servidores do setor de Nutrição e Serviços Gerais da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2560-339039.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é após emissão do empenho.

PROCESSO 001.044233.12.4

Porto Alegre, 20 de novembro de 2012.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: Empresa MT Estruturas para Eventos LTDA EPP.

CNPJ: 02.173.439/0001-41

OBJETO: Serviços de Engenharia, para a execução do projeto de infra-estrutura, envolvendo a montagem e desmontagem das instalações no evento Carnaval 2013, para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O presente Instrumento terá a duração de 150 (cento e cinquenta dias) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do art. 5º da Lei 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 01/2012, (001.040791.12.2).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 1001.2480.339039.

VALOR: R\$ 1.797.409,00 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e nove Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 38, 43 e seguintes da Lei 8666/93, atinentes a esta modalidade de licitação.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: Empresa Couroarte Comércio e Brindes Promocionais LTDA.

CNPJ: 87.000.089/0001-74

OBJETO: serviços de confecção de camisetas e canecas de louça para a SMC.

PRAZO: A vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, prorrogável nos termos do artigo 57 § 1º da Lei 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 18/2012, (001.050040.12.0).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMPHAC1005.2544.339039.

VALOR: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 38, 43 e seguintes da Lei 8666/93, atinentes a esta modalidade de licitação.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADA: Empresa Fruet Music Estúdio de Gravação LTDA.
CNPJ: 07.199.709/0001-07
OBJETO: serviços de instalação de 01 (hum) estúdio móvel de gravação e finalização de som para a SMC.
PRAZO: A Carta-Contrato terá a duração de 60 (sessenta) dias a contar da sua assinatura, salvo a possibilidade de prorrogação da vigência contratual, nos termos do art. 57, parágrafo 1º da Lei 8666/93.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 14/2012, (001.040783.12.0).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCULTURA1003.2493.339039.
VALOR: R\$ 6.598,98 (seis mil, quinhentos e noventa e oito Reais e noventa e oito centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 38, 43 e seguintes da Lei 8666/93, atinentes a esta modalidade de licitação.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 001.047837.12.8
CONTRATADO: Mario Augusto Pereira Terra
CPF: 467.268.700-78
OBJETO: Apresentação de dança dentro do Evento Passeio no Trem
VALOR: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036

Porto Alegre, 26 de novembro de 2012

PROCESSO: 001.028429.12.5
CONTRATADO: Isabel Alencar de Castro
CPF: 384.721.980-49
OBJETO: Seleção de artistas e a curadoria do Evento 1º Crialab
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036

Porto Alegre, 13 de novembro de 2012

PROCESSO: 001.028.423.12.7
CONTRATADO: Otavio Nogueira de Moura
CPF: 994.698.710-49
OBJETO: Seleção de artistas e a curadoria do Evento 1º Crialab
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036

Porto Alegre, 13 de novembro de 2012

PROCESSO: 001.028428.12.9
CONTRATADO: Alberto Marinho Ribas Semeler
CPF: 473.009.220-15
OBJETO: Seleção de artistas e a curadoria do Evento 1º Crialab
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036

Porto Alegre, 13 de novembro de 2012

PROCESSO: 001.047836.12.1
CONTRATADO: Carlos da Silva Santos Neto
CPF: 251.238.660-00
OBJETO: Apresentação de canto no Evento Café da Manhã na Usina
VALOR: R\$ 1.450,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036

Porto Alegre, 28 de novembro de 2012

PROCESSO: 001.024878.12.0
CONTRATADO: Circo Híbrido – Arte em Movimento Ltda
CNPJ: 12.090.804/0001-08
OBJETO: Apresentação do espetáculo teatral "Cabaré em Atos"
VALOR: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339039

Porto Alegre, 20 de novembro de 2012

PROCESSO: 001.050049.12.7
CONTRATADO: Sociedade Recreativa Beneficente Cultural Popular – BR Cultural
CNPJ: 11.405.094/0001-03
OBJETO: Apresentação artística dentro da programação da Semana do Samba
VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039

Porto Alegre, 22 de novembro de 2012

PROCESSO: 001.048471.12.7
CONTRATADO: Associação Cultural Depósito de Teatro
CNPJ: 05.315.570/0001-94
OBJETO: Apresentação do espetáculo teatral "Um verdadeiro Cowboy"
VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339039

Porto Alegre, 26 de novembro de 2012

PROCESSO: 001.047838.12.4
CONTRATADO: Sociedade Beneficente e Cultural Banda da Saldanha Marinho
CNPJ: 05.489.226-0001-11
OBJETO: Apresentação artística dentro da programação da Semana do Samba
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039

Porto Alegre, 26 de novembro de 2012

PROCESSO: 001.035357.12.6
CONTRATADO: Maria Lucia Duarte Fuentefria
CPF: 192.312.700-44
OBJETO: Especificar e quantificar tecnicamente os serviços da segunda etapa da obra do Paço dos Açorianos
VALOR: R\$ 7.898,00 (sete mil oitocentos e noventa e oito reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso II da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.2544.339036

Porto Alegre, 22 de novembro de 2012

PROCESSO: 001.003236.12.9
CONTRATADO: Nelson Roberto Azevedo Vieira
CPF: 947.320.430-20
OBJETO: Ministras Curso e Oficina sobre Artes Visuais
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2481.339036

Porto Alegre, 28 de novembro de 2012

PROCESSO: 001.003237.12.5
CONTRATADO: Andrei Matheus Marcel Beer
CPF: 022.557.430-60
OBJETO: Criação, produção e concepção de materiais gráficos para as Pinacotecas da Secretaria
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2481.339036

Porto Alegre, 26 de novembro de 2012

PROCESSO: 001.042183.12.0
CONTRATADO: Lauro Luis da Silva Ramalho
CPF: 491.999.270-04
OBJETO: Apresentação do Prêmio Açorianos de Teatro
VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339036

Porto Alegre, 23 de novembro de 2012

PROCESSO: 001.042189.12.8
CONTRATADO: Kátia Suman
CPF: 221.630.770-04
OBJETO: Apresentação do Prêmio Açorianos de Teatro
VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339036

Porto Alegre, 23 de novembro de 2012

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.021397.12.0
CONTRATADO: Móveis Gauer Ltda
CNPJ: 89.407.548/0001-64
OBJETO: Confeção de treze passe-partouts
VALOR: R\$ 1.584,05 (hum mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos)
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2481.339039

Porto Alegre, 23 de novembro de 2012

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

TOMADA DE PREÇOS 22/2012 PROCESSO 001.050043.12.9

MODALIDADE: Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global.
OBJETO: Contratação dos serviços de show pirotécnico para o evento "Reveillon 2012/2013", para a Secretaria Municipal da Cultura.
Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:
DATA: 21 de dezembro de 2012, às 10 horas.
LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.
Informações sobre instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante pen drive ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 15/2012 PROCESSO 001.040782.12. AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que foram anuladas as fases de habilitação e de julgamento de propostas relativas à Empresa Backstage Sonorização e Iluminação LTDA, em virtude de defeito formal insanável, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93.
Fica aberto prazo recursal de dois (02) dias úteis para apresentação de defesa.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 01.033242.09.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler S/A

OBJETO: Prorrogação de prazo e renúncia ao reajuste.

VALOR: R\$ 852,42 (mensal) e R\$ 10.229,04 (anual).

PRAZO: 12 meses a contar de 22.10.2012 até 21.10.2013 ou conclusão da TP 02/2012.

BASE LEGAL: Art. 57, II e art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2012.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 003.080566.12.0

OBJETO: Contratação de Execução de Serviços de Manutenção e Conservação em Diversas Unidades Operacionais do DMAE.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Construtora Costamar LTDA.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 298.847,12.

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2012.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 449/2012

PROCESSO 003.080663.12.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que a licitação em epígrafe resultou FRACASSADA.

OBJETO: Peróxido de hidrogênio.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080662.12.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: HELITECH SOLUÇÕES EM BOMBEAMENTOS LTDA.

OBJETO: Serviços de Manutenção Corretiva de Aeradores Submersos, da marca Weatherford.

VALOR: R\$ 5.515,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2012.

JAMES MENDEL SCHOSTACK, Diretor de Operações.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080661.12.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: BVTO DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Serviço de Manutenção de Motobombas Submersíveis, da marca ABS.

VALOR: R\$ 13.469,99

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2012.

JAMES MENDEL SCHOSTACK, Diretor de Operações.

PREGÃO ELETRÔNICO 465/2012
PROCESSO 003.080700.12.8

OBJETO: Aquisição de galvanizador para tubo ferro galvanizado.
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 21/12/2012.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 21/12/2012.
INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 21/12/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".
 Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.
 Porto Alegre, 06 de dezembro de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 462/2012
PROCESSO 003.080697.12.7

OBJETO: Aquisição de conexões em ferro dúctil.
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 21/12/2012.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 21/12/2012.
INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 21/12/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".
 Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.
 Porto Alegre, 06 de dezembro de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 471/2012
PROCESSO 003.080707.12.2

OBJETO: Aquisição de ácido sulfúrico 78%.
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 21/12/2012.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 21/12/2012.
INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 21/12/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

SÚMULA DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana torna público o seguinte ato, de acordo com o Art. 16 da Lei Federal 8.666/93, referente às Dispensas de Licitação efetivadas no mês de novembro com base no Art. 24, inciso II, combinado com a Ordem de Serviço 09/98, incisos I e II.

N.º PROC.	EMPRESA	OBJETO	VALOR
05.2184.12.5	FERRAMENTAS GERAIS COM. E IMPORTAÇÃO S/A	Trena a laser 80m	R\$ 569,63
05.2338.12.2	LUCODORO ALIMENTOS LTDA.	Fornecimento de lanches para o evento "Hallowlixo"	R\$ 1.382,50
05.1900.12.9	BATERIAS LIDER LTDA.	Aquisição de 2 baterias 60A e 12 baterias 150A	R\$ 2.716,00
05.2033.12.7	COMERCIAL GUIGO LTDA.	Aquisição de materiais hidráulicos	R\$ 1.104,90
05.1880.12.8	FICOFIX EQUIP. DE PROTEÇÃO LTDA.	Aquisição de 1 betoneira 220l e 1 betoneira 400l	R\$ 5.340,00
05.2544.12.1	KATIUSCIA CARLA SILVEIRA - ME	Confecção de 1.500 etiquetas patrimoniais	R\$ 735,00
05.2545.12.8	VANESSA CRISTINA PEREIRA	Contratação de micro-ônibus com motorista para viagem a Minas do Leão	R\$ 550,00
05.2503.12.3	IMPACTO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	Confecção de 2 placas de identificação para Unidades de Destino Certo	R\$ 3.204,00
05.2558.12.2	VIVA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.	Aquisição de 1 DVD Player	R\$ 150,00
	ENZO STEFANI BRETOS	Aquisição de 1 TV LCD 32"	R\$ 1.241,83
	QUERODIESEL	Aquisição de graxa múltiplas	

05.2273.12.8	TRANSP. E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.	aplicações e fluido para freio	R\$ 2.176,71
--------------	---	--------------------------------	--------------

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2012.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor Geral em exercício.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 128/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010575.12.0

OBJETO: Contratação de serviço de locação de transportes com motoristas para substituição de contratos rescindidos - 03 kombis e 01 caminhão cabine simples e carroceria fechada – tipo baú.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 09 h do dia 06/12/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09 h do dia 20/12/2012.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h do dia 20/12/2012.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto à Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM.

Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010086.11.0

ADITAMENTO: 02

PROCESSO: 007.002346.12.5

CONTRATO: 030/2011

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania.

CONTRATADA: Assets- Auditores Associados

OBJETO: Reajuste do Preço pelo IPCA

MODALIDADE: 01/2011

BASE LEGAL: Cláusula 5ª(QUINTA) do art.57, inciso II, da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2012.

MARCO ANTONIO SEADI, Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

EXTRATO DE CONTRATO 55/2012

PROCESSO: 007.00010440.12.7

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Marcone Darnel Arquitetura Ltada

OBJETO: Elaboração de Projeto de Recuperação Estrutural, Ampliação, Reforma e Orçamento das obras para o Abrigo Municipal Marlene/Centro Pop.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 210/2012.

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2012.

VIGÊNCIA: 05/12/2012 até 03/02/2013

PERÍODO: 60 (SESSENTA) dias

VALOR Total: 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2608-449051990000-0001

EMBASAMENTO LEGAL: artigo 48 e 56 da Lei 8666/93

Porto Alegre 05, de dezembro de 2012.

MARCO ANTONIO SEADI, Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

PREGÃO ELETRÔNICO 129/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010608.12.5

OBJETO: Aquisição de Vestuário: camisas

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 08h do dia 06/12/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h00 do dia 18/12/2012.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h30min do dia 18/12/2012.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto à Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM.

Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 114/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010499.12.1

OBJETO: Aquisição de Mobiliário em Geral: Arquivo, mesa, cadeira, armário, sofá, quadro, estante, mesa de refeitório

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 08h30min do dia 06/12/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h30min do dia 19/12/2012.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h30min do dia 19/12/2012.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.
Os interessados deverão possuir credenciamento junto à Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM
Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de dezembro 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 315/2012

MODALIDADE: Pregão Presencial 068/2012
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Gás Consultoria e Assessoria em Segurança do Trabalho Ltda.
OBJETO: Contratação de Empresa para Inspeção de Segurança em Vasos de Pressão de Compressores de Ar.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.575,00 (Hum mil quinhentos e sessenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 29/11/2012 a 28/11/2013

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 314/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 168/2012
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Eporto Brasil Comércio e Distribuidora Ltda.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças de Carroceria.
VALOR ESTIMADO: R\$ 593,00 (quinhentos e noventa e três reais)
VIGÊNCIA: 28/11/2012 a 27/11/2013

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 191/2012

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria e material elétrico
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 19/12/2012, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 19 de dezembro de 2012
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 19 de dezembro de 2012
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 20 de dezembro de 2012
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.
Porto Alegre, 03 de dezembro de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18/2009

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 17/2009
PROCESSO 008.005268.09.5
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Junior Coelho Transportes Ltda., CNPJ 02.447.204/0001-09
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores, conforme previsto nas Cláusulas Quinta e Décima Segunda do instrumento original.
PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 115.129,20(cento e quinze mil cento e vinte e nove reais e vinte centavos).
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 87/201

PROCESSO: 008.008152.12.8
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.
CONTRATADO: Apliquim Equipamentos e Produtos Químicos Ltda.
OBJETO: Serviço de Recolhimento/Descontaminação de Lâmpadas.
VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 5.560,00
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2012.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TOMADA DE PREÇOS 42/2012
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTA

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, o julgamento da fase de "habilitação" referente à licitação em destaque, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para manutenção predial e elétrica. Julgada habilitada, por ter atendido a todas as exigências do Edital desta licitação, a empresa MOA Manutenção e Operação Ltda. Informamos que a ata de julgamento, está disponível aos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Companhia. Fica definida a data de 14 de dezembro de 2012, às 09h30min, na Procempa, para reunião de abertura do envelope "proposta", caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, o licitante será avisado e nova data de abertura será definida.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2012.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora-Administrativa.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248